

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Instituto Nacional de Câncer
José Alencar Gomes da Silva - INCA

RIO +20: SAÚDE E TABAGISMO

Notas Técnicas para Controle do Tabagismo

Comissão Nacional para Implementação
da Convenção-Quadro para Controle do
Tabaco (Conicq)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Instituto Nacional de Câncer
José Alencar Gomes da Silva (INCA)

RIO +20: SAÚDE E TABAGISMO

Notas Técnicas para Controle do Tabagismo

**Comissão Nacional para Implementação da
Convenção-Quadro para Controle do Tabaco
(Conicq)**

Rio de Janeiro, RJ
INCA
2012

© 2012 Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva/ Ministério da Saúde.
Todos os direitos reservados. A reprodução, adaptação, modificação ou utilização deste conteúdo, parcial ou integralmente, são expressamente proibidas sem a permissão prévia, por escrito, do INCA e desde que não seja para qualquer fim comercial. Venda proibida. Distribuição gratuita.
Esta obra pode ser acessada, na íntegra, na Área Temática Controle de Câncer da Biblioteca Virtual em Saúde - BVS/MS (http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/controle_cancer) e no Portal do INCA (<http://www.inca.gov.br>).

Elaboração, distribuição e informações

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA (INCA)
Secretaria-Executiva da Comissão Nacional
para Implementação da Convenção-Quadro
para o Controle do Tabaco (Conicq)
Rua do Resende nº. 128, sala 303 –
Centro – Rio de Janeiro – RJ – 20.231-092
Tel.: (21) 3207-4502
www.inca.gov.br

Coordenação de Elaboração

Tania Cavalcante

Equipe de Elaboração

Cristina Perez (Revisão)
Rosa Vargas (Revisão)
Tania Cavalcante

Colaboradores

Alexandre Octavio Carvalho
Carla Aguiar
Erica Cavalcanti Rangel
Felipe Mendes
Mariana Pinho
Rita de Cássia Martins

Edição

COORDENAÇÃO-GERAL DE
PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA
Serviço de Edição e Informação
Técnico-Científica
Rua Marquês de Pombal, 125
Centro – Rio de Janeiro – RJ
Cep 20230-240
Tel.: (21) 3207-5500

Supervisão Editorial

Letícia Casado

Edição e Produção Editorial

Taís Facina

Copidesque e Revisão

Rita Rangel de S. Machado

Capa, Projeto Gráfico, Diagramação

Jankley Costa Gomes

Ficha Catalográfica

159r Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Rio + 20: saúde e tabagismo. / Instituto Nacional de Câncer José
Alencar Gomes da Silva. – Rio de Janeiro: INCA, 2012.
27 p.
Notas Técnicas para Controle do Tabagismo.
Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro
para Controle do Tabaco (Conicq).

ISBN

1. Tabagismo. 2. Consumo de Produtos Derivados do Tabaco.
3. Meio Ambiente. 4. Impacto Ambiental. I. Título.

CDD 613. 85

Catálogo na fonte – Serviço de Edição e Informação Técnico-Científica

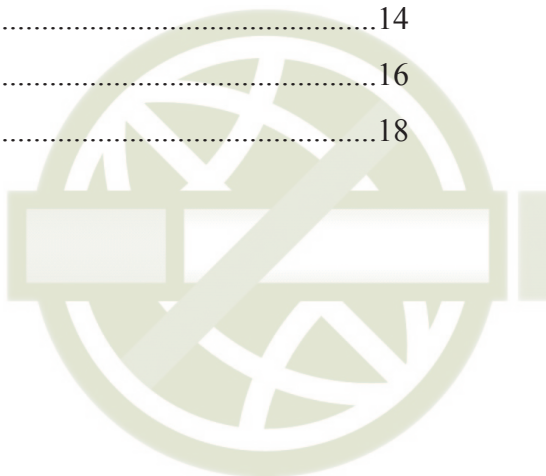
Títulos para indexação:

Em inglês: Rio +20: health and smoking

Em espanhol: Rio +20: salud y el tabaquismo

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	4
INTRODUÇÃO	5
1. O IMPACTO SOCIOAMBIENTAL DA PRODUÇÃO AO CONSUMO DE PRODUTOS DE TABACO	9
2. DANOS DA PRODUÇÃO	10
2.1. Desmatamento	10
2.2. Vulnerabilidades sociais e sanitárias na produção de fumo	11
3. DANOS AMBIENTAIS RESULTANTES DO CONSUMO.....	12
3.1. Poluição do ar em ambientes internos e externos	12
3.2. Descarte de guimbas.....	12
3.3. Riscos de incêndio	13
3.4. O tabagismo como óbice para o desenvolvimento.....	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
REFERÊNCIAS.....	18



LISTA DE SIGLAS

AGU – Advocacia-Geral da União

AMS – Assembleia Mundial da Saúde

Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CDC - Centers for Disease Control and Prevention

Conicq - Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco.

CQCT – Convenção-Quadro para Controle do Tabaco

Ecosoc – Reunião do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas

Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

ICC – Ocean Conservancy's International Coastal Cleanup

Lista TIP – Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMC - Organização Mundial do Comércio

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

Sinditabaco – Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco



INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera o tabagismo uma epidemia global que tem crescido apesar de todo o conhecimento acumulado sobre os graves danos que causa para a saúde de quem fuma e de quem respira a fumaça de terceiros (tabagismo passivo). Alerta que esse crescimento vem se intensificando especialmente em países em desenvolvimento, que atualmente respondem por 80% do consumo de produtos de tabaco. Só no século XX, o tabagismo causou a morte de cerca de 100 milhões de pessoas em todo o mundo. Nesse contexto, a indústria do tabaco e suas práticas de mercado têm sido consideradas como o vetor da epidemia de tabagismo e de suas consequências.

Todas as epidemias têm um meio de contágio, um vetor que dissemina doença e morte. Para a epidemia do tabagismo, o vetor não é um vírus, uma bactéria ou outro microrganismo – é a indústria e suas estratégias de negócio^I.

Em 2006, o relatório da Reunião do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (Ecosoc) declarou que:

O tabaco contribui para o empobrecimento dos indivíduos e de suas famílias porque os seus consumidores têm maior chance de adoecerem, perderem produtividade e renda... Além disso, a produção agrícola de tabaco e a manufatura dos seus derivados podem contribuir em alguns casos para o adoecimento e o empobrecimento das famílias envolvidas nessas atividades. Tabaco e pobreza formam um ciclo vicioso do qual é difícil escapar^{II}.

Em junho de 2012, o Brasil sediará a Rio+20, conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre desenvolvimento

sustentável, que será uma importante oportunidade para reflexões sobre a incompatibilidade do mercado de tabaco com o desenvolvimento.

Trata-se de um evento que certamente fará um balanço do que aconteceu nos últimos 20 anos, desde a Rio Eco 92, quando o conceito de desenvolvimento sustentável foi apresentado no Relatório Nosso Futuro Comum, também conhecido como Relatório Brudtland, em homenagem a Gro Brudtland, na época Primeira Ministra da Noruega e presidente da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente das Nações Unidas. Esse conceito trouxe para o mundo a visão de que, para se desenvolver, é preciso atender às “necessidades das presentes gerações sem comprometer o atendimento das necessidades das futuras gerações”.

Vale salientar que, cerca de dez anos depois, a doutora Gro Budtland, como diretora da OMS, também viabilizou a negociação da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (CQCT), primeiro tratado internacional de saúde pública cujo principal objetivo é “proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco”.

Entre as grandes mudanças de visão de mundo introduzidas pela Rio Eco 92 e por outras conferências que a sucederam nos últimos 20 anos, destaca-se o consumo social responsável. Trata-se de uma nova consciência holística que tem captado a adesão de cidadãos de todo mundo preocupados com aspectos éticos e danos ambientais envolvidos na produção de bens de consumo.

Contudo, nessa mesma esteira, companhias de cigarros têm procurado se promover como empresas “socialmente responsáveis”, comprometidas com os princípios de sustentabilidade, como se esses não devessem considerar os benefícios ou os danos que os produtos gerados causam para o ser humano e para o ambiente.

Paradoxalmente, têm recebido premiações da imprensa e de organizações não governamentais, conseguindo associar sua imagem a esse conceito^{III, IV}. Enquanto isso, documentos internos de companhias transnacionais de tabaco, abertos ao público devido a litígios, revelam que essas estratégias têm como real objetivo influenciar formadores de opinião, reguladores e gestores e, em última instância, “formatar o futuro do negócio tabaco”^V.

Esse foi um dos motivos que levou a CQCT a incluir, como parte de suas obrigações gerais, a proteção da política de controle do tabaco de

interferências indevidas da indústria do tabaco (artigo 5.3). Nas diretrizes aprovadas para a implementação desse artigo, os Estados-Partes da CQCT reconhecem que:

A indústria do tabaco realiza atividades descritas como socialmente responsáveis para distanciar sua imagem da natureza letal do produto que ela produz e vende ou para interferir no estabelecimento e implementação de políticas públicas de saúde. As atividades que são descritas como “socialmente responsáveis” pela indústria do tabaco, objetivando a promoção do consumo de tabaco, são uma estratégia de marketing e de relações públicas, que se enquadram na definição de publicidade, promoção e patrocínio da Convenção.

A Responsabilidade Social Corporativa da indústria do tabaco é (...) uma contradição inerente, dado que as atividades essenciais da indústria estão em conflito com os objetivos das políticas públicas de saúde para o controle do tabaco.

E recomendam:

6.1 As Partes deveriam garantir que todos os setores do governo e o público sejam informados e conscientizados do verdadeiro objetivo e do âmbito das atividades descritas como socialmente responsáveis realizadas pela indústria do tabaco.

6.2 As Partes não deveriam endossar, apoiar, formar parcerias com ou participar em atividades da indústria do tabaco descritas como socialmente responsáveis.

6.3 As Partes não deveriam permitir a divulgação pública por parte da indústria do tabaco, ou qualquer outra pessoa agindo em seu nome, das atividades descritas como socialmente responsáveis ou das despesas realizadas com estas atividades, exceto quando legalmente obrigados a informar sobre tais despesas, como em relatório anual.

6.4 As Partes não deveriam permitir que qualquer esfera do governo ou setor público aceite contribuições políticas, sociais, financeiras, educacionais, comunitárias ou outras, feitas pela indústria do tabaco ou por aqueles que atuem em defesa de seus interesses, exceto compensações decorrentes de acordos judiciais ou determinadas por lei ou por acordos juridicamente vinculantes e exigíveis^{VI}.

Além dos danos que causam à saúde humana, a produção e o consumo de produtos de tabaco geram importantes impactos socioambientais ainda pouco conhecidos da população, aspectos que serão abordados mais diretamente na presente reflexão¹.

¹ No Dia Mundial sem Tabaco de 2012, comemorado em 31 de maio, o governo do Brasil lançou uma campanha inédita para chamar a atenção para o impacto socioambiental do consumo e da produção de tabaco. Para conhecer mais, acessar a campanha Fumar faz mal para você. Faz mal para o planeta: http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/dia_mundial_sem_tabaco/site/2012/.

1. O IMPACTO SOCIOAMBIENTAL DA PRODUÇÃO AO CONSUMO DE PRODUTOS DE TABACO²

O cigarro, principal produto de tabaco consumido no mundo inteiro, também causa graves problemas socioambientais durante sua produção e seu consumo, e, depois, com o seu descarte. Por isso a CQCT, primeiro tratado internacional de saúde pública negociado sob os auspícios da OMS, prevê, no seu artigo 18, proteção ao meio ambiente e à saúde das pessoas:

Em cumprimento às obrigações estabelecidas na presente Convenção, as Partes concordam em prestar devida atenção, no que diz respeito ao cultivo do tabaco e à fabricação de produtos de tabaco em seus respectivos territórios, à proteção do meio ambiente e à saúde das pessoas em relação ao meio ambiente^{VII}.

² Contribuição da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (Conicq), uma comissão interministerial criada por Decreto Presidencial em 2003 para implementar a Política Nacional de Controle do Tabaco, através de uma agenda intersetorial de cumprimento das obrigações assumidas pelo Brasil ao ratificar a CQCT. Para mais informações sobre a Conicq e a implementação da CQCT no Brasil, acessar o Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco: http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/observatorio_controle_tabaco/site/home/.



2. DANOS DA PRODUÇÃO

2.1. Desmatamento

Cerca de 100 países produzem mais de 7 milhões de toneladas de fumo todos os anos, sendo, na maioria, países em desenvolvimento^{VIII}. Para serem usadas na fabricação de cigarros, as folhas de tabaco precisam passar por um processo de secagem em estufas alimentadas à lenha. Globalmente, estima-se que 5% do desmatamento está relacionado à produção de tabaco^{IX} e que, a cada ano, cerca de 600 milhões de árvores são destruídas no mundo para alimentar os fornos que secam as folhas de tabaco^X.

O Zimbábwe é o quarto maior produtor de fumo, envolvendo 70 mil pequenos agricultores. Uma pesquisa conduzida pelo jornal *Herald* estimou que, em 2011, mais de 46 mil hectares de florestas foram destruídas nesse país em função da queima de 1,38 milhões de metros cúbicos de lenha para a secagem de cerca de 127 milhões de quilos de tabaco em fornos. A pesquisa constatou um crescimento do número de agricultores envolvidos nessa atividade. Verificou ainda que, para a maioria deles, as alternativas para manter as estufas em funcionamento, como uso de carvão ou eletricidade, não eram viáveis.

O Brasil é o segundo maior produtor e o maior exportador de fumo em folhas, com 97% dessa produção concentrada nos três estados do Sul, envolvendo cerca de 200 mil famílias de pequenos produtores. Estudos mostram que, no país, para cada mil estufas, são queimados, por safra, cerca de 50 mil metros cúbicos de madeira de árvores nativas ou de reflorestamento. Só entre 1990 e 1998, foi registrado o consumo de cerca de 300 milhões de árvores na produção de fumo na região Sul^{XI}. Em 2001, existiam 118 mil estufas para secagem de fumo nessa região, o que dá uma ideia da dimensão desse impacto ambiental^{XII}. É importante assinalar que a produção de tabaco está em franca expansão e sob articulação das mesmas companhias transnacionais que produzem cigarros.

O fato de essa produção ser reconhecida como responsável pela devastação de boa parte da Mata Atlântica da região sul^{XIII} levou a Advocacia-Geral da União (AGU) do Rio Grande do Sul a promover, em 2011, a assinatura de termos de compromissos entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) e o Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco (Sinditabaco), tendo como objetivo criar um sistema de monitoramento de

grandes áreas utilizadas para plantação e produção de fumo e recuperar e conservar terras devastadas por essa atividade^{XIV - XVII}.

2.2. Vulnerabilidades sociais e sanitárias na produção de fumo

Graves aspectos sociais envolvidos na produção de fumo vêm sendo denunciados nacional e internacionalmente. Esses incluem violação dos direitos humanos e riscos sanitários e ambientais a que são submetidos os fumicultores e suas famílias^{XVIII - XXIII}.

Estudos internacionais e nacionais apontam que os agricultores e suas famílias são submetidos a graves riscos decorrentes da intoxicação aguda pela nicotina das folhas absorvida pela pele durante a colheita. Além disso, há também a intoxicação aguda e crônica por agrotóxicos, usados em todo o ciclo da fumicultura, muitos deles com efeitos neurotóxicos, com consequências graves tais como neurites crônicas incapacitantes, depressão e até suicídios^{XXIV - XXVII}.

Algumas companhias vêm até sendo alvo de ações judiciais por danos à saúde dos fumicultores e por situação análoga à escravidão^{XXVIII}.

Outro aspecto social grave relacionado à produção de fumo é o trabalho infantil nas lavouras. No Brasil, foi aprovado, em 2008, o Decreto nº. 6.481, que regulamenta a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e de ação imediata para sua eliminação. Esse decreto inclui o trabalho infantil no processo produtivo de fumo e no seu beneficiamento na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP)^{XXIX}.

No entanto, o Ministério Público continua a denunciar que, no país, o trabalho infantil impulsiona a produção de tabaco com 80 mil crianças empregadas na lavoura^{XXX}.

Esse cenário não é exclusivo do Brasil. Acontece na maioria dos países em desenvolvimento que produzem fumo. Por isso a CQCT incluiu, entre suas obrigações, a adoção de medidas para mitigar o impacto ambiental e sanitário da produção de fumo (art. 18) ao mesmo tempo em que busca viabilizar alternativas economicamente viáveis para os produtores de fumo (art. 17)^{3,4}.

³ O Grupo de Trabalho sobre os arts. 17 e 18 da CQCT já produziu vários documentos sobre esse tema. Alguns podem ser acessados nos links abaixo: http://apps.who.int/gb/fctc/PDF/cop3/FCTC_COP3_11-en.pdf, http://apps.who.int/gb/fctc/PDF/cop3/FCTC_COP3_11-en.pdf, http://apps.who.int/gb/fctc/PDF/cop4/FCTC_COP4_9-en.pdf.

⁴ Para informações sobre o programa brasileiro para promover alternativas à produção de fumo, sob coordenação do Ministério do Desenvolvimento Agrário, acessar: <http://www.mda.gov.br/portalsaf/programas/projetosespeciais/2308129>.

3. DANOS AMBIENTAIS RESULTANTES DO CONSUMO

3.1. Poluição do ar em ambientes internos e externos

O cigarro é a principal fonte de poluição de ambientes internos, principalmente em países onde não existe legislação proibindo fumar em recintos coletivos ou onde existe, mas não é cumprida. A fumaça que se desprende da ponta incandescente de produtos como cigarros, charutos e cachimbos contém as mesmas substâncias tóxicas e cancerígenas que o fumante inala e causa, em não fumantes, doenças graves como câncer e infarto^{XXXI, XXXII}. Segundo a OMS, o tabagismo passivo mata cerca de 600 mil não fumantes todos os anos no mundo, dos quais cerca de 165 mil são crianças menores de 5 anos^{XXXIII}. No Brasil, são cerca de 3 mil mortes de não fumantes adultos todos os anos devido a doenças decorrentes do tabagismo passivo^{XXXIV}.

Além disso, começam a se acumular estudos mostrando que, mesmo em ambientes externos, os riscos decorrentes da exposição à fumaça ambiental de tabaco não são desprezíveis. Uma pesquisa recente mostrou que a poluição emitida pela fumaça de cigarros é 10 vezes maior do que a emitida por carros a diesel^{XXXV}. Outras mostram que, mesmo quando o ato de fumar se dá ao ar livre, uma pessoa próxima ao fumante pode inalar até 50 vezes mais materiais tóxicos do que inalaria em um ambiente externo não poluído^{XXXVI - XXXVIII}.

3.2. Descarte de guimbas

Atualmente, existem cerca de 1,3 bilhões de fumantes no mundo. São pessoas que, em razão da dependência de nicotina, fumam o dia inteiro todos os dias. Estima-se que cerca de 6 trilhões de guimbas de cigarros são descartadas todos os anos no ambiente e, se as tendências de consumo se mantiverem em crescimento no mundo, estima-se que, em 2025, esse número poderá chegar a 9 trilhões^{XXXIX}.

Guimbas de cigarros correspondem a cerca de 25% a 50% de todo o lixo coletado em ruas e estradas. Os filtros de cigarros levam até 15 anos para se decompor e o seu acúmulo polui rios e entopem bueiros, contribuindo para as enchentes cada vez mais frequentes em grandes centros urbanos^{XI}.

Uma grave consequência desse descarte é que boa parte dessas guimbas poluem os oceanos. O relatório da Ocean Conservancy's International Coastal Cleanup (ICC)⁵ mostrou que, em 2007, foram coletadas 1.684.183 guimbas de cigarros dos oceanos, o que representou 33% do lixo coletado nesse ambiente. Esse dado pode estar subestimado, uma vez que, no município de Orange, Califórnia, em 2007, foram coletadas 20 vezes mais guimbas nesse mesmo ano^{XLI}.

As guimbas descartadas são tóxicas, pois contêm todos os carcinógenos químicos, os pesticidas e a nicotina que o fumante inala e que, no ambiente, ampliam mais ainda a contaminação gerada pelos produtos de tabaco. Um estudo laboratorial demonstrou toxicidade aguda em organismos de água doce e marinhos. A principal causa da toxicidade foi atribuída à nicotina e ao etilenofenol das guimbas dos cigarros^{XLII, XLIII}.

3.3. Riscos de incêndio

Nos Estados Unidos, os cigarros são a principal causa de incêndios residenciais fatais. A estimativa é de que incêndios provocados por cigarros matem cerca de 800 pessoas todos os anos no país. Um quarto das vítimas não são os fumantes cujos cigarros provocaram o incêndio, desse grupo, 34% são filhos de fumantes; 25% são vizinhos ou amigos; 14% são cônjuges ou companheiros; e 13% são pais^{XLIV}.

No Canadá, na década de 1990, foi estimado que 14.030 incêndios foram relacionados ao consumo de produtos de tabaco fumados, sendo os cigarros a principal causa conhecida de incêndios fatais. Neles, morreram 356 pessoas, e 1.615 sofreram lesões graves. Eles custaram mais de 200 milhões de dólares em danos à propriedade. A análise mostrou que as vítimas mais frequentes eram crianças, idosos e pobres. Isso levou o governo do Canadá a

⁵ O Ocean Conservancy's International Coastal Cleanup tornou-se, nos últimos 25 anos, o maior esforço mundial voluntário para proteger a saúde dos oceanos: <http://www.oceanconservancy.org/our-work/marine-debris/international-coastal-cleanup-11.html>.

aprovar uma regulação estabelecendo padrões que reduziram a propensão de ignição dos cigarros fabricados ou importados para vendas no Canadá a partir de outubro de 2005. O Canadá foi o primeiro a adotar essa medida que, mais recentemente, também se tornou lei nos países da União Europeia^{XLV - XLVIII}.

No Brasil, as estatísticas sobre causas de incêndio ainda não são tão precisas. Mas, na mídia, podem-se encontrar muitos relatos de incêndios residenciais e comerciais provocados por cigarros^{XLIV - LV}.

3.4. O tabagismo como óbice para o desenvolvimento

No mundo, 80% do consumo de produtos de tabaco concentra-se nos países em desenvolvimento. E, nos países desenvolvidos, o tabagismo tende a concentrar-se nas populações mais pobres.

Dessa forma, pode-se afirmar que a dependência do cigarro aumenta as desigualdades sociais, pois, embora venha diminuindo nas populações mais favorecidas, tem-se concentrando na população de baixa renda. Para muitas dessas pessoas, a sua força de trabalho e a sua saúde são a garantia de sustento, seu e de sua família. No entanto, muitos trabalhadores fumantes, além de perderem a saúde, gastam com cigarros o que poderiam gastar com alimentação e educação, importantes elementos para romper a linha da pobreza.

Ao tirar a saúde de milhões de trabalhadores fumantes e competir com o acesso desses a alimentos e à educação, por exemplo, o consumo de produtos de tabaco, especialmente de cigarros, também está reduzindo as suas possibilidades de trabalho e contribuindo para muitas injustiças sociais.

Por isso, no preâmbulo da CQCT, as Partes manifestam a grande preocupação com:

(...) o aumento do consumo e da produção mundial de cigarros e outros produtos de tabaco, particularmente nos países em desenvolvimento, assim como o ônus que se impõe às famílias, aos pobres e aos sistemas nacionais de saúde.

Segundo dados do Centers for Disease Control and Prevention (CDC) americano (2002), o tratamento de doenças tabaco-relacionadas

consome cerca de 14% de todos os gastos com seguro saúde nos Estados Unidos. Só em 2002, custos médicos e perda de produtividade atribuídos ao tabagismo foram, respectivamente, cerca de 75 bilhões e mais de 92 bilhões de dólares. Em 2002, foram vendidos cerca de 22 bilhões de maços de cigarros no país. É estimado que cada maço custou à nação cerca de 8,61 dólares com gastos médicos e perda de produtividade^{LVI}.

Em 2002, o Ministério da Saúde do Canadá estimou que os custos atribuídos ao tabagismo foram de 15,8 bilhões de dólares e incluem, entre outros, custos com cuidados médicos e perda de produtividade. Nesse mesmo ano, o governo do Canadá arrecadou apenas 7,4 bilhões de dólares em tributos do setor fumo^{LVII}.

No Brasil, um recente estudo demonstrou que, em 2011, o país gastou cerca de 21 bilhões de reais com o tratamento de 15 tipos de doenças tabaco-relacionadas. Um montante equivalente a 0,5% do PIB desse mesmo ano. Vale salientar que esse estudo não incluiu os gastos com aposentadorias, com doenças causadas pelo tabagismo passivo, nem com doenças maternas e infantis tabaco-relacionadas, entre outros, o que aponta para uma dimensão ainda maior desse prejuízo. Nesse mesmo ano, o setor fumo recolheu pouco mais de 6 bilhões de reais de impostos para os cofres públicos^{LVIII}.

O reconhecimento desses prejuízos levou alguns países a buscarem mecanismos para ressarcir os cofres públicos.

Em 1998, 46 estados americanos processaram as companhias de tabaco em razão dos custos com doenças tabaco-relacionadas com as quais tiveram de arcar. O acordo final foi de que as empresas ressarciriam os estados num total de 206 bilhões de dólares a serem pagos em 25 anos, via arrecadação de cerca de 50 centavos de dólar por maço^{LIX}.

No Canadá, atualmente, seis províncias estão processando judicialmente as principais companhias de tabaco que operam em seu mercado para recuperar os gastos dos serviços de saúde com o tratamento de doenças tabaco-relacionadas^{LX}.

Nessa perspectiva, o artigo 19 (responsabilidade) da CQCT reconhece que "... as Partes considerarão a adoção de medidas legislativas ou a promoção de suas leis vigentes, para tratar da responsabilidade penal e civil, inclusive, conforme proceda, da compensação".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, percebe-se que as dimensões do impacto do consumo de produtos de tabaco são amplas e extrapolam os danos à saúde daqueles que os consomem.

Em fevereiro de 2003, logo depois do encerramento do processo de negociação da CQCT, a Dra. Brundtland manifestou sua visão sobre saúde, pobreza e direitos humanos na Escola de Economia de Londres, dando ênfase à saúde como um tema central para o desenvolvimento econômico e, nessa perspectiva, a relação entre tabaco e pobreza⁶:

(...) Em 2002, 4,9 milhões de pessoas morreram devido a doenças tabaco-relacionadas. Houve um salto das 4,2 milhões de mortes há apenas 2 anos. Nove vidas perdidas a cada minuto. E cada morte é precedida de meses ou anos de sofrimento para o indivíduo e de um custo assombroso para a sociedade.

Mesmo assim, o número de fumantes continua a crescer. No início dos anos 1990, 1,1 bilhões de pessoas fumavam. Já nos anos 2000 esse número havia aumentado para quase 1,3 bilhões. E se esse número continuar a aumentar, o número de mortes tabaco-relacionadas alcançará mais de 9 milhões ao ano em 2020.

(...) E, como sempre, é o pobre quem carregará a maior carga. A maior parte do crescimento das mortes que estão por acontecer nos próximos 20 anos ocorrerá em países em desenvolvimento. O custo de doenças tabaco-relacionadas colocará uma carga indevida sobre sociedades que ainda lutam contra a pobreza e para construir sistemas de saúde viáveis.

⁶ Dr. Gro Brundtland - Opening Remarks on Health, Poverty and Human Rights in London School of Economics London, UK10. February 2003 <http://www.who.int/dg/brundtland/speeches/2003/healthpovertyhumanrights/en/index.html>

E alguns ainda defendem que em nome do livre comércio, o tabaco, enquanto um produto legal, não deveria ser regulado.

Hoje, cerca de 20 anos depois da Rio Eco 92, e nove anos depois que a CQCT entrou em vigor, o poder do capital da indústria do tabaco continua a determinar as regras do jogo em grande parte dos mercados em que atua. Ao mesmo tempo em que desafiam o poder dos Estados em regular suas táticas comerciais evidentemente nocivas para todos, recebem prêmios por suas “práticas sustentáveis”.

No Brasil, observou-se uma forte mobilização da cadeia produtiva de fumo articulada por empresas de cigarros para impedir que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) adotasse medida proibindo o uso de aditivos para dar sabor aos cigarros. Essa ação tem acontecido também em vários outros países, inclusive desafiando, na Organização Mundial do Comércio (OMC), os governos que não se deixaram intimidar pelo poder do seu capital e decidiram levar em frente medidas fortes para reduzir o tabagismo na sua população. É o caso das ações na OMC contra os governos da Austrália, do Uruguai e dos Estados Unidos. Durante a Assembleia Mundial da Saúde (AMS) de 2012, a ministra da saúde da Austrália denunciou que a indústria do tabaco desse país está dando orientações jurídicas às indústrias da Ucrânia e de Honduras em seus questionamentos junto à OMC contra a nova medida adotada por esses países para uniformizar as embalagens de produtos de tabaco e impedir que sejam usadas como peça de propaganda^{LXI}. O ministro da Noruega também fez denúncias sobre a interferência da indústria do tabaco no seu país e em outros governos durante a AMS^{LXII}.

A Dra. Brudtland anteviu que apenas a negociação da CQCT não seria suficiente para reverter a correlação de forças entre o poder econômico da indústria do tabaco e o poder do Estado de regular suas práticas que colocam em risco a saúde, o ambiente e o desenvolvimento. Para mudar isso, é preciso que se amplie o entendimento de que os objetivos atuais do mercado de fumo colocam em ameaça a vida humana e a sustentabilidade do planeta, um tema que deveria estar em pauta nas discussões sobre saúde e desenvolvimento sustentável que se pretende fazer durante a Rio+20.

REFERÊNCIAS

^I World Health Organization. WHO report on the global tobacco epidemic, 2008: the MPOWER package. Geneva: WHO; 2008. Disponível em: http://www.who.int/tobacco/mpower/mpower_report_full_2008.pdf.

^{II} Secretary General's Report to ECOSOC on the activities of the UN Ad Hoc Inter-Agency Task Force on Tobacco Control 2006. http://www.who.int/tobacco/communications/events/ecosoc_2006/en/index.html.

^{III} Isto É Dinheiro. As 50 Empresas do Bem. Um dos maiores desafios do Brasil, a gestão de resíduos virou lei. Conheça algumas companhias que saíram na frente e criaram projetos que aliam sustentabilidade econômica e social . A cia Souza Cruz foi premiada na categoria energia. 01 de abril de 2011. http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/53459_AS+50+EMPRESAS+DO+BEM%22.

^{IV} Época 10 Empresas Líderes em Políticas Climáticas. 10/09/2010. O inventário de emissões da Souza Cruz considera da plantação da muda de fumo à distribuição de cigarros nos pontos de venda. Em 2009, transferiu seu parque gráfico, onde são produzidas as embalagens, do Rio de Janeiro para Cachoeirinha, no Rio Grande do Sul (foto), e eliminou viagens de caminhões, que lançavam fumaça na atmosfera. <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI172790-15228,00-EMPRESAS+LIDERES.html>.

^V Action on Smoke or Health (Ash). BAT in its own words. The alternative British American Tobacco social report 2005. <http://www.foe.co.uk/resource/reports/bat2005.pdf>.

^{VI} Diretrizes para implementação do Artigo 5.3 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco “Sobre a proteção das políticas públicas de saúde para o controle do tabaco dos interesses comerciais ou outros interesses da indústria do tabaco” Tradução INCA/Ministério da Saúde. Janeiro de 2010. http://www1.inca.gov.br/tabagismo/cquadro3/diretrizes_para_implementacao_do_artigo53_da_CQCT_v2.pdf.

^{vii} Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos DECRETO Nº 5.658, DE 2 DE JANEIRO DE 2006. Promulga a Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde em 21 de maio de 2003 e assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5658.htm.

^{viii} FAO 2004. Higher world tobacco use expected by 2010 - growth rate slowing down. <http://www.fao.org/english/newsroom/news/2003/26919-en.html>.

^{vix} Tobacco and Health in the Developing World. A Background paper for the High Level Round Table on Tobacco Control and Development Policy. Organized by the European Commission in Collaboration with World Health Organization and World Bank. Brussels, 3-4 February 2003. http://ec.europa.eu/health/archive/ph_determinants/life_style/tobacco/documents/who_en.pdf.

^x The Herald. Tobacco curing and deforestation. 16 March 2012.

^{xi} Boeira, SL & Guivant, JS. Indústria de Tabaco, Tabagismo e Meio Ambiente: As Redes ante os Riscos . Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v. 20, n. 1, p. 45-78, jan./abr. 2003.

^{xii} Silva LX . Análise do complexo agroindustrial fumageiro Sul- brasileiro sob o enfoque da economia dos custos de transação – tese de doutorado defendida em economia defendido na Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 2002. <http://www6.ufrgs.br/pgdr/arquivos/629.pdf>.

^{xiii} Globo. com notícias. Desmatamento no RS. Mata Atlântica dá lugar a áreas de lavoura de fumo em várias áreas do Estado – 01/12/2010. <http://www.terraedagente.com.br/NOT,0,0,325922,Desmatamento+no+RS.aspx>.

^{xiv} AGU - IBAMA, AGU e produtores de fumo assinam Termo de Compromisso para monitoramento de plantações de tabaco e proteção ambiental no RS - 16 de setembro de 2011. <http://abdir.jusbrasil.com.br/>

noticias/2839293/ibama-agu-e-produtores-de-fumo-assinam-termo-de-compromisso-para-monitoramento-de-plantacoes-de-tabaco-e-protecao-ambiental-no-rs.

^{xv} Correio do Povo. Ibama flagra desmatamento no Rio Grande do Sul. Área abrange 150 hectares de Mata Atlântica usados para plantação de fumo 19/11/2010. <http://www.agrocim.com.br/noticia/Ibama-flagra-desmatamento-no-Rio-Grande-do-Sul.html>.

^{xvi} Ecodebate Cidadania e Meio Ambiente. Ibama apreende araucárias derrubadas ilegalmente no bioma Mata Atlântica no Rio Grande do Sul. maio 3, 2011. <http://www.ecodebate.com.br/2011/05/03/ibama-apreende-araucarias-derrubadas-ilegalmente-no-bioma-mata-atlantica-no-rio-grande-do-sul/>.

^{xvii} Maura Campanili. Fumando a Mata Atlântica. Souza Cruz ignora origem da lenha utilizada por agricultores nas estufas de fumo. <http://www.socioambiental.org/website/parabolicas/edicoes/edicao48/reportag/pg2.htm>.

^{xviii} Rede Brasil Atual. Por trás de cada cigarro, fumicultura esconde violações ambientais e de direitos Para lembrar o Dia Mundial sem Tabaco, Rede Brasil Atual apresenta reportagens sobre os problemas trabalhistas, sociais, ambientais e de saúde da produção do fumo. 30 de maio de 2011. <http://www.redebrasilatual.com.br/temas/trabalho/2011/05/por-tras-de-cada-cigarro-dezenas-de-violacoes>.

^{xix} Revista Galileu 1996 Uma epidemia de suicídios. <http://revistagalileu.globo.com/Galileu/0,6993,ECT356206-1708-3,00.html>.

McKnight RH; Spiller HA. 2005 Green tobacco sickness in children and adolescents. Public Health Rep. 2005 Nov-Dec;120(6):602-5.

^{xx} Jeffrey S McBride, David G Altman, Melissa Klein, Wain White 1998 Green tobacco sickness Tob Control 1998;7:294-298. <http://tobaccocontrol.bmj.com/cgi/content/abstract/7/3/294>.

^{xxi} McKnight RH; Spiller HA.2005 Green tobacco sickness in children and adolescents. Public Health Rep. 2005 Nov-Dec;120(6):602-5.

^{xxii} Almeida, GEG, 2005 Fumo servidão moderna e violação dos direitos humanos. Terra de Direitos – Organização Civil pelos Direitos Humanos (org). Curitiba/Paraná. www.terradedireitos.org.br/arquivos/modulo_4/conteudo3522.pdf.

^{xxiii} Ministério Público denuncia trabalho infantil nas lavouras de tabaco da região Sul. http://www.prt9.mpt.gov.br/clipping_de_noticias/030708_mp.html.

^{xxiv} Zero Hora Ministério identifica mal da folha do fumo 09/07/2009. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/sus/pdf/julho/ms_identifica_mal_folha_fumo_0907.pdf.

^{xxv} Doença da folha verde do tabaco é causa de internações em Arapiraca - 05/08/2009 - As estatísticas hospitalares mostram que a doença da Folha Verde do Tabaco é uma das maiores causas de internações na região fumageira de Alagoas, principalmente na Unidade de Emergência do Agreste. Arapiraca. <http://www.coisasdemaceio.com.br/modules/news/article.php?storyid=11926>.

^{xxvi} Doença da Folha Verde do Tabaco, 07 de julho de 2009 - A doença foi identificada em 33 trabalhadores durante a colheita do fumo, no município gaúcho de Candelária. As autoridades do Ministério da Saúde acreditam, no entanto, que o número de agricultores intoxicados é muito maior. Oficialmente, a doença só foi identificada no Brasil em 2007, devido a um trabalho do ministério no município alagoano de Arapiraca, onde 107 trabalhadores estavam com a intoxicação. <http://www.canalrural.com.br/blog/jsp/default.jsp?source=DYNAMIC,blog.BlogDataServer,getBlog&uf=1&local=1&template=3948.dwt§ion=Blogs&post=200991&cblog=476&coldir=1&topo=4138.dwt>.

^{xxvii} Tobacco Worker's Lung. <http://www.emedicine.com/med/TOPIC2282.HTM>.

^{xxviii} Ação de indenização por responsabilidade civil e ambiental cumulada com perdas e danos, com pedido de tutela antecipada - Valdemar Santos contra Universal Leaf Tabacos LTDA. http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:JSCgFaTlotkJ:editora.globo.com/galileu/edic/134/agrotoxico_peticao_valdemar.doc+Valdemar+Santos+A%C3%87%C3%83O+DE+INDENIZA%C3%87%C3%83O+POR+RESPONSABILIDADE+CIVIL+E+AMBIENTAL+CUMULADA+COM+PERDAS+E+DANOS,+com+pedido+de+tutela+antecipada+contra&cd=1&chl=pt-BR&ct=clnk&gl=br.

^{xxix} DECRETO Nº 6.481, DE 12 DE JUNHO DE 2008. Regulamenta os artigos 3o, alínea “d”, e 4o da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo no 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm.

^{xxx} Correio Braziliense Trabalho infantil impulsiona o tabaco. Setor que fatura cerca de R\$ 16 bilhões ao ano tem 80 mil crianças empregadas na lavoura e 1 milhão de agricultores em situação análoga à de escravos, segundo denúncia do Ministério Público. 18/06/2010. http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/economia/2010/06/18/internas_economia,198270/index.shtml.

^{xxxi} IARC, Monograph on the evaluation of carcinogenic risks to humans. 2004, Vol 83. Tobacco smoke and involuntary smoking. World Health Organization, International Agency for Research on Cancer, Lyon, France.

^{xxxii} U.S. Department of Health and Human Services. The Health Consequences of Involuntary Exposure to Tobacco Smoke: A Report of the Surgeon General. Rockville, MD: U.S. Department of Health and Human Services, Centers for Disease Control and Prevention 2006. <http://www.surgeongeneral.gov/library/secondhandsmoke/factsheets/factsheet6.html>

xxxiii World Health Organization . Global Health Observatory (GHO) Mortality and burden of disease from second-hand smoke. http://www.who.int/gho/phe/secondhand_smoke/burden_text/en/index.html.

xxxiv Ministério da Saúde INCA – Tabagismo passivo. <http://www.inca.gov.br/tabagismo/frameset.asp?item=passivo&link=tabagismo.htm>.

xxxv G. Invernizzi, A. Ruprecht, R. Mazza, E. Rossetti, A. Sascio, S. Nardini, R. Boffi. Particulate matter from tobacco versus diesel car exhaust: an educational perspective. <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1747905/pdf/v013p00219.pdf>.

xxxvi Stanford University News. Exposure to secondhand tobacco smoke in outdoor settings a risk, study shows. May 2, 2007. <http://news.stanford.edu/news/2007/may9/smoking-050907.html>.

xxxvii Outdoor Exposure to Secondhand Smoke. Tobacco Smoke. Scientific Information on exposure. <http://tobaccosmoke.exposurescience.org/abcs-of-shs/outdoor-exposure-to-secondhand-smoke>.

xxxviii Repace, J. Benefits of smoke-free regulations in outdoor settings: beaches, golf courses, parks , patios and in motor vehicles. November, 6, 2008. http://www.repace.com/pdf/Repace_Ch_15_Outdoor_Smoke.pdf.

xxxix Cheryl G Heaton, K Michael Cummings, Richard J O'Connor, Thomas E Novotny. Butt really? The environmental impact of cigarettes *TobControl*2011;20:i1 doi:10.1136/tc.2011.043729. http://tobaccocontrol.bmj.com/content/20/Suppl_1/i1.full.

xl Cheryl G Heaton, K Michael Cummings, Richard J O'Connor, Thomas E Novotny. Butt really? The environmental impact of cigarettes *TobControl*2011;20:i1 doi:10.1136/tc.2011.043729. http://tobaccocontrol.bmj.com/content/20/Suppl_1/i1.full.

xli Cheryl G Heaton, K Michael Cummings, Richard J O'Connor, Thomas E Novotny. Butt really? The environmental impact of cigarettes *TobControl*2011;20:i1 doi:10.1136/tc.2011.043729. http://tobaccocontrol.bmj.com/content/20/Suppl_1/i1.full.

XLII Novotny, Thomas E.; Lum, Kristen; Smith, Elizabeth; Wang, Vivian and Barnes, Richard. Cigarettes Butts and the Case for an Environmental Policy on Hazardous Cigarette Waste. *Int. J. Environ. Res. Public Health* 2009, 6, 1691-1705.

XLIII Slaughter, Elli; Gersberg, Richard M; Watanabe, Kayo; Rudolph, John; Stransky, Chris; Novotny, Thomas E Toxicity of cigarette butts, and their chemical components, to marine and freshwater fish. *Tob Control* 2011;20:i25-i29. http://tobaccocontrol.bmj.com/content/20/Suppl_1/i25.full.

XLIV Indiana Department of Homeland Security. Fire Safe Cigarettes. <http://www.in.gov/dhs/firesafesmokes.htm>.

XLV Health Canada. Program Estimates the Damage of Cigarette Fires. <http://www.hc-sc.gc.ca/sr-sr/activ/protection/fire-feu-eng.php>.

XLVI Visão. Cigarros que se apagam sozinhos previnem incêndios na UE . A partir de quinta-feira, dia 17, entra em vigor na União Europeia uma nova lei que previne a existência de incêndios provocados pelos cigarros. 14 de novembro de 2011. <http://visao.sapo.pt/cigarros-que-se-apagam-sozinhos-previnem-incendios-na-ue=f633391>.

XLVII União Europeia quer cigarros à prova de incêndio. http://emash-portugal.net/site/index.php?option=com_content&view=article&id=58%3Auniao-europeia-quer-cigarros-a-prova-de-incendio&catid=41%3Aoutras&Itemid=62&lang=pt.

XLVIII No minuto.com. Cigarro pode ter causado incêndio do Campus da UFRN. <http://www.nominuto.com/noticias/cidades/cigarro-pode-ter-causado-incendio-do-campus/43258/>.

XLIX G1.com . Mato Grosso. Cigarro em lixo provoca princípio de incêndio e prédio é evacuado em MT Bombeiros foram acionados e apurou que cigarro teria sido o motivo. 14/02/2012. <http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2012/02/cigarro-em-lixo-provoca-principio-de-incendio-e-predio-e-evacuado-em-mt.html>.

^L Cigarro causa incêndio e homem morre carbonizado em Aliança-PE. 26 de março de 2012. <http://programadizendotudo.com.br/archives/11636>.

^{LII} 45°. Cigarro provoca incêndio em cômodo na Zona Norte. 17/05/2012. <http://www.45graus.com.br/cigarro-provoca-incendio-em-comodo-na-zona-norte,geral,93349.html>.

^{LIII} Carapo News (MS). Bituca de cigarro provoca incêndio em residência. 14/04/2012. <http://www.caaraponews.com.br/noticia/caarapo/21,28089,bituca-de-cigarro-provoca-incendio-em-residencia>.

^{LIII} Cidade verde.com Cigarro aceso esquecido em cômoda causa incêndio no bairro Mafrense. 17 de maio de 2012. <http://www.cidadeverde.com/cigarro-aceso-esquecido-em-comoda-causa-incendio-no-bairro-mafrense-102638>.

^{LIV} Itaberaba notícias. Cigarro aceso foi a causa do incêndio na rua Ibiquera. janeiro 09, 2012. <http://www.itaberabanoticias.com.br/itaberaba/cigarro-aceso-foi-a-causa-do-incendio-na-rua-ibiquera#ixzz1w6iakpyQ>.

^{LV} Bem Paraná. Paciente provoca incêndio ao tentar acender cigarro em hospital. 04 de abril de 2010. <http://www.bemparana.com.br/noticia/140218/paciente-provoca-incendio-ao-tentar-acende-cigarro-em-hospital>.

^{LVI} CDC 2002. Preventing Chronic Diseases: Investing Wisely in Health. Preventing Tobacco Use.

^{LVII} Québec Coalition for Tobacco Control 2004 UPDATE ON SMOKING COSTS TO SOCIETY January 15th, 2004 obtido online em 28 de julho 2007. http://www.cqct.qc.ca/Documents_docs/DOCU_2004/ETUD_04_01_15_GroupeDAnalyseCoutTabacENG.PDF.

^{LVIII} ACT lança estudo inédito sobre custos das doenças tabaco relacionadas. O país gasta quase 21 bilhões de reais com tratamento de câncer, doenças cardíacas, pulmonares e derrames decorrentes do uso do tabaco. http://www.actbr.org.br/uploads/conteudo/720_release_custo_de_tabagismo_3105.pdf.

Brasil gastou R\$ 21 bilhões com doenças relacionadas ao tabaco em 2011 (31/5/2012) Agência Brasil. <http://actbr.org.br/comunicacao/noticias-conteudo.asp?cod=2184>.

LIX ATTORNEYS' FEES AND THE TOBACCO SETTLEMENT WEDNESDAY, DECEMBER 10, 1997. House of Representatives, Subcommittee on Courts and Intellectual Property, Committee on the Judiciary, Washington, DC. http://commdocs.house.gov/committees/judiciary/hju53772.000/hju53772_of.htm.

LX Manitoba among 6 provinces to sue tobacco companies. Justice minister accuses tobacco industry of being 'deceptive'. CBC news – 31 de maio de 2012. <http://www.cbc.ca/news/health/story/2012/05/31/mb-manitoba-sues-tobacco-companies-winnipeg.html?cmp=rss>.

LXI INCA. Assembleia Mundial de Saúde: Austrália denuncia que empresas de tabaco estão incentivando países a desafiar suas medidas para embalagens de tabaco na OMC. http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/agencianoticias/site/home/noticias/2012/assembleia_mundial_de_saude_australia_denuncia-que_empresas_de_tabaco_estao_incentivando_paises_a_desafiar_suas_medidas_para_embalagens_de_tabaco_na_omc.

LXII Trecho do discurso do Ministro da Saúde da Noruega durante a Assembleia Mundial da Saúde . Even though the damaging effects from tobacco-use have been scientifically proven, we are facing an ever more aggressive tobacco industry. Aggressive in terms of finding new markets, new ways of marketing and new products designed to attract specific population groups. Tobacco industry has recently taken legal action against a number of Parties, including Norway, just for implementing the Framework Convention on Tobacco Control. There is no reason to believe that industry will stop their attempts to keep Parties from implementing the Framework Convention (FCTC). Norway will fight with determination the industry intimidation as we fulfill our legal obligation to protect public health and implement efficient tobacco control measures.

http://www.regjeringen.no/en/dep/hod/Whats-new/taler_artikler/minister/helse-og-omsorgsminister-stroem-erichsen/2012/statement-at-world-health-assembly-65.html?id=683400.

Fonte: Adobe Caslon Pro, corpo 10
Rio de Janeiro, setembro de 2012.





Comissão Nacional para
Implementação da
Convenção-Quadro para o
Controle do Tabaco



Ministério da
Saúde

